

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA CEL MILTON FREIRE DE ANDRADE

BETÂNIA DE OLIVEIRA SILVESTRE

POLÍCIA COMUNITÁRIA: AVALIANDO A ATUAÇÃO EM ÁREA DE RISCO NA
CIDADE DE NATAL/RN

NATAL - RN
2013

BETÂNIA DE OLIVEIRA SILVESTRE

**POLÍCIA COMUNITÁRIA: AVALIANDO A ATUAÇÃO EM ÁREA DE RISCO NA
CIDADE DE NATAL/RN**

Artigo apresentado ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2013 da Academia de Polícia Militar “Cel. Milton Freire de Andrade”, como requisito para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública e Gestão de Polícia Ostensiva.

Orientador: Jair Justino Pereira Júnior – TC QOPM/RN.

BETÂNIA DE OLIVEIRA SILVESTRE

**POLÍCIA COMUNITÁRIA: AVALIANDO A ATUAÇÃO EM ÁREA DE RISCO NA
CIDADE DE NATAL/RN**

Artigo apresentado ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2013 da Academia de Polícia Militar “Cel. Milton Freire de Andrade”, como requisito para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública e Gestão de Polícia Ostensiva.

Aprovada em _____ de novembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Jair Justino Pereira Júnior – TC QOPM/RN (Orientador)

Manoel Kennedy Nunes do Nascimento – Maj. QOPM/RN (Membro convidado)

Francisco Heriberto Rodrigues Barreto – Maj. QOPM/RN (Membro convidado)

*Dedico este trabalho a todos que contribuíram
direto e/ou indiretamente em minha jornada para a
conclusão deste curso que com certeza trouxe um
grande ensinamento para minha carreira
profissional.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que me ajudaram e contribuíram para a conclusão de mais uma etapa em minha vida, especialmente:

A Deus, que me deu vida e força para enfrentar as lutas de cada dia.

A minha família que nunca me deixou sozinha, sempre me apoiando em minhas decisões.

Ao meu grupo de colegas de turma CAO 2013, o qual denominamos “Grupo 9,8”.

Aos meus professores, em especial a professora doutora Cristiane Medeiros, que teve papel fundamental na elaboração deste trabalho.

Ao sr. TC PM Pereira Júnior, pelo incentivo e total apoio durante o período de curso.

A todos os meus colegas de turma do CAO 2013, pelo companheirismo no decorrer desta jornada.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 POLÍCIA COMUNITÁRIA: ENTENDENDO SUA CONSTITUIÇÃO	10
3 A POLÍCIA MILITAR NO BRASIL.	17
4 POLÍCIA COMUNITÁRIA: AVALIANDO A ATUAÇÃO EM ÁREA DE RISCO NA CIDADE DE NATAL/RN	19
4.1 DEFINIÇÕES	20
4.2 O CAMPO DE PESQUISA	22
5 ANÁLISE DOS DADOS.....	26
5.1 GRÁFICOS REFERENTES ÀS RESPOSTAS DOS POLICIAIS	26
5.2 GRÁFICOS REFERENTES ÀS RESPOSTAS DA COMUNIDADE.....	33
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS.....	44

RESUMO

Objetivou-se, com este estudo, avaliar a atuação da Polícia Comunitária em área de risco na cidade de Natal/RN, analisando os pontos positivos e negativos do serviço realizado pelos policiais comunitários em conjunto com a população. A natureza deste projeto é de cunho descritivo, pois, analisou o serviço de segurança pública com a doutrina comunitária; é, também, qualitativo e quantitativo, já que, através de informações tanto da população quanto dos policiais, foi possível refletir sobre a eficiência, a eficácia e a aceitação do trabalho policial comunitário, as quais estão direta ou indiretamente envolvido com este trabalho.

Palavras-chave: Polícia Comunitária. Comunidade. Interação.

ABSTRACT

The objective of this study was to evaluate the performance of the Community Policing in risk area in Natal/RN, analyzing the strengths and weaknesses of the service performed by the community policing in conjunction with the population. The nature of this project is a descriptive, it reviewed the service of public security with the Community doctrine, and as well qualitative and quantitative, since information through the population and the police, it was possible to reflect on the efficiency and acceptance of the work community policing, between those who are directly or indirectly involved in this work.

Keywords: Community Police. Community. Interaction.

1 INTRODUÇÃO

Permanecer no passado é não aceitar o futuro; a busca de meios que trazem um resultado positivo na luta pela contenção da prática de crimes é um dos fatores que levam ao emprego da doutrina de Polícia Comunitária, que prega em seu conceito a cidadania, a prevenção e não a repressão.

Assim, este trabalho teve como objetivo refletir e avaliar o serviço de segurança pública, realizado no bairro de Nossa Senhora da Apresentação, tendo como foco o Loteamento Jardim Progresso, área de risco na cidade de Natal, efetuada por unidade policial que tem base a doutrina de Polícia Comunitária.

Desta feita, avaliou-se a execução do serviço com base na doutrina em questão, no intuito de investigar o grau de sua aceitação, credibilidade e entendimento por parte dos atores sociais, averiguando os fatores positivos e negativos observados em seu cumprimento, quando realizado juntamente com a comunidade. Para tanto, foi apresentado um quadro comparativo entre a doutrina tradicional e a comunitária, citando o que é exposto nos livros, e o entendimento da população sobre o que seja Polícia Comunitária e Polícia Tradicional.

Sabe-se que a doutrina de Polícia Tradicional já não tem o mesmo efeito nos dias atuais, sendo o Brasil um país em desenvolvimento e sujeito a mudanças constantes. Todavia, as pessoas necessitam de um padrão de segurança digna e com ações sociais que condizem com o sentimento de cidadania que possuem.

Mas o que é ser cidadão, se não um ser com capacidade de ser solidário e social, que pensa não apenas em si, mas em seus semelhantes, sendo não apenas possuidor de direitos, mas também de deveres. (BRASIL, 2002).

Portanto, pelo exposto, percebe-se que a missão do policial não se restringe apenas a diminuir a criminalidade, mas a trabalhar em conjunto com a comunidade, objetivando um resultado positivo quanto à qualidade do serviço. Desta feita, ao se avaliar o desempenho da atuação de ambas as partes envolvidas, obtiveram-se meios de confirmar se era cabível ou não um trabalho diferenciado nos modos operantes do policiamento comunitário em áreas de risco.

A proposta de avaliação da execução do Policiamento Comunitário, ou melhor, de uma Polícia interativa e cidadã, nas comunidades carentes, foi necessária, pois oportuno à

verificação dos resultados do trabalho realizado com engajamento das partes, população e polícia.

É bem verdade que esta união encontra obstáculos, porém é de fato necessária para a obtenção de resultados positivos e correção dos negativos, no tocante ao policiamento realizado. Com a pesquisa foi possível verificar a participação da comunidade na luta em prol do bem comum. Ao destacar uma das áreas mais pobres, constituída pela ausência de condições estruturais e sociais, onde o desemprego propicia a criminalidade, verificou-se uma visão detalhada e reflexiva quanto ao trabalho de Polícia Comunitária.

Embora haja dificuldades e ainda uma descrença quanto ao trabalho desenvolvido em conjunto, é bem mais viável a realização deste serviço diferenciado em localidades carentes, pois a população existente nessas áreas se adapta melhor à doutrina, o que difere das áreas favorecidas, uma vez que procuram participar efetivamente dos resultados, tornando o serviço de segurança pública bem mais eficiente.

É importante salientar que o policiamento comunitário é um elo de segurança do qual o público participa. Por este motivo deve ser feito por profissionais qualificados e especificamente designados para o emprego, com o dever de conciliar as atividades de patrulhamento com o serviço social proposto na filosofia. Para tanto, existem cursos como o de Multiplicador, que é realizado para os gestores, e o de Promotor de Polícia Comunitária, destinado não apenas aos policiais, mas também à população em geral, dando a cada participante a oportunidade de esclarecer o que de fato trata a Filosofia de Polícia Comunitária, e como deve ser executada mediante sua doutrina.

O trabalho da Polícia Comunitária possui entre as suas preocupações a modificação de atitudes e práticas de policiamento realizado de forma inadequada com a missão de promover segurança, e tende a mostrar que a doutrina de repressão não traz resultados condizentes com a necessidade da sociedade. A preocupação existente visa à união das forças com o intuito de alcançar o mesmo objetivo, que é a diminuição da criminalidade, provando que a Polícia Comunitária não é uma polícia diferente, pois possui uma doutrina de trabalho diferenciado, que é realizado em longo prazo, atuando na intenção de prevenir os acontecimentos.

Destarte, o empenho da população no trabalho de fiscalização da área em que mora facilita o trabalho da polícia, isto é comprovado por estudos feitos em países que de fato adotaram esta doutrina em seu serviço policial. Através da Constituição Federal (1988), sabe-

se que um dos deveres impostos é a melhoria do serviço realizado pelas instituições públicas, além de obrigação do Estado para com seus cidadãos, dever que delinea o princípio da eficiência, no qual o primeiro diz respeito ao agente público, que não pode realizar seu serviço de qualquer maneira, e o segundo fala sobre a forma de organização da Administração Pública, devendo a mesma atentar para modelos atuais de gestão e administração. (BRASIL, 2002).

Baseado no empenho de aprimorar a eficiência do serviço prestado pelas instituições públicas, mais exatamente em fornecer o mínimo de segurança nas atividades de combate à criminalidade, faz-se necessário um trabalho policial concreto, de realizações competentes que contribuam para o controle e a diminuição dos crimes, o que é de suma importância para a vida da população. Neste contexto é que a proposta de avaliar o policiamento baseado na cidadania e interação em áreas mais vulneráveis pode evidenciar a necessidade de um trabalho diferenciado, para o aumento da eficácia do serviço em tela, mostrando-se os pontos positivos e negativos, bem como sua aceitação na esfera social mais carente.

Assim sendo, é válido concordar com Dias Neto (2003, p. 30) quando diz: “O policiamento comunitário expressa uma filosofia operacional orientada à divisão de responsabilidades entre polícia e cidadãos no planejamento e na implementação das políticas públicas de segurança”.

Desta forma, coloca-se a Polícia Comunitária como uma doutrina que permite ao policial um maior entendimento dos problemas que ocorre na comunidade em que atua. Assim sendo, faz-se importante a busca desse policiamento em áreas denominadas de risco, principalmente pela necessidade de apoio que a comunidade busca.

Pelo exposto, levantaram-se os seguintes questionamentos: quais os aspectos que a população usuária destaca como positivo e negativo ao trabalho dos Policiais Militares da Polícia Comunitária? A população conhece o que significa Polícia Comunitária? Ela diferencia Polícia Comunitária de Polícia tradicional?

Como apresentado, este estudo avaliou a execução do serviço de policiamento comunitário prestado ao bairro Nossa Senhora da Apresentação com foco no Loteamento Jardim Progresso, localizado na Zona Administrativa Norte da cidade de Natal. Dentro da pesquisa, foram citados os conceitos de Polícia com a doutrina comunitária e a tradicional, vistas pelo contexto literário e pelo popular. Foram analisados os aspectos positivos e

negativos do serviço com base em observações feitas pela pesquisadora no ato da aplicação dos questionários estruturados.

O trabalho foi organizado da seguinte maneira: em um primeiro momento, discutiu-se o entendimento da polícia comunitária, sua história, focando o seu início no Brasil. Em um segundo momento, focou-se a fundamentação da pesquisa, nos conceitos e diferenças entre a polícia comunitária e a tradicional, área pesquisada, métodos de pesquisa utilizados. Em um terceiro momento, tratou-se dos resultados obtidos, visualizados em gráficos, destacando a visão da polícia e da comunidade.

2 POLÍCIA COMUNITÁRIA: ENTENDENDO SUA CONSTITUIÇÃO

A compreensão de que a polícia poderia atender de um modo apropriado à comunidade, a partir da criação do Estado Democrático de Direito, fez acender, em algumas partes do mundo, a ideia de um policiamento que interagisse com a comunidade, sob o escudo de um sistema de ideias de prevenção. Skolnick e Bayley (2006, p. 52) ensinam que “[...] o sistema de policiamento comunitário mais antigo e estabelecido de melhor forma é o japonês”, abraçado de imediato depois da II Guerra Mundial, antes de ser conhecido pela população. No entanto, Marcineiro (2009) vai mais longe, dizendo categoricamente que suas aparições primeiras no Japão foram no ano de 1879. O padrão é colocado numa ampla rede de postos policiais chamados de Kobans e Chuzaishos. (OLIVEIRA, 2009).

Este mesmo autor diz que:

Esta orientação para o serviço à comunidade e o tratamento proativo do crime também foi adotada se não na mesma época, pouco tempo depois, pela Malásia, Coréia, China e Cingapura, o que deu origem ao termo “Escola de Polícia Oriental” (ideologia preventiva), a qual se contrapõe à Escola Anglo-Saxônica (ideologia reativa e de controle social) e à Escola Latina (ideologia militarista). (OLIVEIRA, 2009, s/p).

No ano de 1829, o Primeiro Ministro Inglês, Sir Robert Peel, trazendo por modelo

a Polícia Francesa, instituiu a Real Polícia Metropolitana de Londres, conhecida por muitos como a primeira organização policial atualizada. Para tanto, foram instituídos nove princípios para regê-la, todos em sintonia com a Filosofia de Polícia Comunitária. (OLIVEIRA, 2009).

Um dos princípios expõe o seguinte:

[...] A polícia deve se esforçar para manter constantemente como povo [comunidade] um relacionamento que dê realidade à tradição de que a polícia é o povo [comunidade] e o povo é a polícia. (OLIVEIRA, 2009, s/p).

Ao longo do tempo, outros continentes, a ter como exemplo os Estados Unidos, vendo que a população tinha o direito de ser tratada com respeito e dignidade, passaram a realizar ações dentro do policiamento, considerados como a primeira versão do policiamento comunitário.

No período de 1914 a 1919, Arthur Woods, Comissário de Polícia de Nova Iorque - EUA começou a inculcar na base da Police da comunidade, através de uma série de conferências na Universidade de Yale, a percepção da importância social, da dignidade e do valor público do trabalho do policial. Inovou ao criar o policial júnior e ao visitar as escolas, podendo suas ações serem consideradas uma primeira versão do policiamento comunitário nos Estados Unidos. (OLIVEIRA, 2009, s/p).

Foi no período dos anos de 1960, após cerca de 40 anos em um momento pacífico, que em alguns estudos, como o realizado em Kansas City, foi verificada a ineficácia do patrulhamento tradicional, no que tange à redução da criminalidade. O medo do crime, a maneira da comunidade frente à polícia e ao tempo resposta, como também os conflitos urbanos incididos em bairros de população negra em cidades como Detroit, Newark, Los Angeles e Nova Iorque, levaram algumas polícias norte-americanas a se esforçarem para a efetivação de melhoras na sua estrutura e nos seus métodos operacionais, buscando auxílio da sociedade. (OLIVEIRA, 2009).

Toda esta tomada de posição teve apoio que proporcionou força aos que de fato

abraçaram a causa do trabalho policial com participação da comunidade.

Esta atitude foi fortalecida com o Relatório da Comissão Presidencial sobre Policiamento e Administração da Justiça (Comissão do Crime), em 1967, o qual afirmou que a polícia sozinha não seria capaz de preservar a paz e controlar as causas desses distúrbios. Foram relatadas pela Comissão Consultiva Nacional sobre Desobediências Cíveis (Comissão Kerner) em 1968 crime, sendo necessária a participação do público, surgindo daí o “policiamento em grupo”, culminando na comunitarização da polícia. (OLIVEIRA, 2009, s/p).

Na América Latina, as polícias, devido à crise de identidade, produto da mudança de uma era ditatorial, para a redemocratização, que requer uma transformação expressiva de ações, têm sido vistas frequentemente como ineficientes no combate ao crime e violentas no trato com a população. Este foi o argumento para a prática de experiências comunitárias no Brasil, Colômbia, Chile, Uruguai, Argentina, Paraguai, República Dominicana, com finalidade de se reconquistar o conceito real da Polícia Militar. (OLIVEIRA, 2009).

Conforme Trojanowicz e Bucequeroux (1994), a Polícia Comunitária pode ser descrita como:

Uma filosofia e uma estratégia organizacional que propociona uma nova parceria entre a população e a polícia. Basea-se na premissa de que tanta a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporaneos, tais como crimes, drrogas,medo do crime, desordem físicas e morais e, em geral a decadencia do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na área (TROJANOWICZ; BUCEQUEROUX, 1994, p.4)

Polícia Comunitária é uma modalidade da polícia voltada para a segurança e bem-estar da população, uma parceria entre população e polícia, com base na ideia de que a polícia e a comunidade devem trabalhar juntas para um melhor funcionamento e resultados do serviço de prevenção ao crime. Desta forma, o serviço em conjunto reforça o combate à delinquência e facilitar o planejamento de soluções enérgicas para os problemas enfrentados pela população existente em cada bairro, desta feita evitando ocorrências que possam

interferir na qualidade de vida da comunidade (TROJANOWICZ; BUCEQUEROUX, 1994).

Faz-se necessário dizer que “Polícia Comunitária” não é uma instituição policial, mas sim um trabalho de solidariedade social, portanto, todas as forças existentes na comunidade devem assumir uma função de colaborador no sentido de reforçar sua própria segurança e participar dos trabalhos ligados ao bem comum.

Essa parceria encontra respaldo legal no art. 144 da Carta Magna de 1988 (Brasil, 2002, p. 68), que diz: “a segurança pública, **dever do Estado, direito e responsabilidade de todos**, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]” (grifo nosso). Lê-se, também, em seu Art. 5º, que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]” (BRASIL, 2002, p. 2).

Isso expressa, em seu sentido direto, que não apenas aos policiais cabe a responsabilidade de defender a sociedade mediante o perigo, a própria sociedade tem o dever de exercer a função de colaborador do bem comum, que neste caso é a segurança. Traduz-se, desta feita, que o desejo dos que lutam pela segurança pública com o desafio de proteger é ensinar ao seu semelhante o que é o bem, empregando todos da comunidade por meio do trabalho em conjunto, visando o reforço do aparato estatal em relação à segurança pública.

Verifica-se que deveres geram direitos, portanto, segurança, cidadania, saúde, infraestrutura habitacional, serviço social em geral, são direitos do ser humano, que independe de sua posição social, raça, tribo ou nação.

O Manual de Polícia Comunitária (2009) fala de quatro características do policiamento em tela. Conforme o terceiro, vê-se que:

No policiamento comunitário as atividades são orientadas, prioritariamente, para a prevenção do crime e resolução de conflitos, na sua origem, tendo como base a comunidade. Através do trabalho preventivo, tanto a comunidade assume um papel mais ativo em relação à segurança como a polícia assume funções que não se limitam apenas à repressão ou aos atendimentos emergenciais. (MANUAL, 2009, p.16)

Ser policial comunitário não é apenas ser um provedor de segurança e diminuição de crimes em uma área, é também desenvolver um trabalho de cunho social junto à comunidade envolvida. A interação das partes tem por finalidade gerar resultados positivos e

obtenção de chances para elaboração de soluções adequadas para combater as ações criminosas. De acordo com Silva Filho, Policiamento Comunitário - Experiências no Brasil (2000-2002), pode-se ver que:

Na medida em que a polícia vai desenvolvendo seu trabalho de levantamento dos crimes e de outros incidentes, bem como das condições geográficas e sociais dos locais onde eles ocorrem com mais frequência, abrem-se oportunidades para envolver a comunidade na busca de soluções. (SILVA FILHO, 2000-2002, p. 167)

Esse trabalho é de fato importante, pois a polícia não poderia solucionar os crimes que surgem no âmbito da sociedade, sem que a mesma não proporcionasse ajuda para solucioná-los. A proposta de avaliação da execução do serviço de Polícia Comunitária é baseada nas experiências tidas por outras polícias, cuja proposta é possibilitar êxito no funcionamento do serviço, e, para tanto, a pesquisa de campo foi um método eficaz. Conforme Beato, (2000-2002, p.113), “para a realização desta avaliação, o trabalho de constitui em entrevistas com policiais e lideranças envolvidas no processo, [...]”.

Nazareno e Giovanni (2005) acreditam que a polícia não deve ser responsável pela segurança apenas de alguns, mas de todos:

[...] Que a polícia também repudie o inglório papel de lixeiro social que exerce, quando reprime e escorraça os desempregados, marreteiros, perueiros, grevistas, sem-tetos, sem-terras... e tantos outros impedindo de se sentarem naquela mesa do apartamento de cobertura. A polícia trabalha com efeitos negativos das políticas do Estado. Não pode se permitir ser instrumento político do estado. Se o fizer, estará ideologizada, e garantirá a ordem que interessa a alguns, contra democrático interesse de todos. (NAZARENO; GIOVANNI, 2005, p. 60).

O texto descrito esclarece que a polícia não foi criada tão somente com o intuito de proteger os mais favorecidos, mas toda população, independente de suas condições financeiras.

É importante citar a observação feita por Trojanowicz e Bucequeroux (1994), quando dizem:

O policiamento comunitário exige um comportamento de cada um dos policiais e funcionários civis do departamento policial com sua filosofia, Ele também desafia todo o pessoal a encontrar meios de expressar esta nova filosofia nos seus trabalhos, compensando assim a necessidade de manter uma resposta rápida, imediata e efetiva aos crimes individuais e as emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando à resolução de problemas antes que eles ocorram ou se tornem graves. (TROJANOWICZ; BUCEQUEROUX, 1994, p.5)

O policiamento comunitário tem por finalidade trabalhar em parceria com a população, proporcionando à mesma um serviço sério e dinâmico, com pretensão de conseguir identificar e desenvolver uma solução para cada problema existente dentro da comunidade, trabalhando de forma totalmente diferente da doutrina tradicional, que visa apenas à diminuição do crime.

Para Dias Neto (2003), com relação ao policiamento tradicional:

O modelo profissional influenciou negativamente no relacionamento entre polícia e sociedade. A excessiva ênfase colocada na busca de eficiência operacional e administrativa acabou obstruindo os canais de influência social sobre as decisões policiais. Objetivando padronizar os serviços policiais e conter ingerências indevidas, o modelo profissional acabou tornando a polícia inacessível às demandas políticas próprias do jogo democrático. (DIAS NETO, 2003, p. 15).

A atual Constituição Federal (1988) apresenta uma polícia atualizada com um perfil novo, voltada para a população, com o intuito de proteger a sociedade, manter a ordem, trabalhando como defensor do povo e das Leis. Foi desta atualização que se viu surgir a Polícia cidadã, que mesmo com dificuldades vem trazendo resultados positivos, embora necessite de mais um tempo para o reconhecimento completo, bem como a total afirmação desta filosofia voltada para a proteção do povo.

Miguel Reale, um filósofo brasileiro (1910-2006), citado por Archimedes (2009) em um artigo, ao referir-se sobre a Polícia Comunitária, afirmou que:

A polícia comunitária, aquela que diuturnamente convive com o povo, não é senão a visão da polícia à luz do valor da amizade; e é a única solução a ser dada com êxito para resolver a preocupante questão da violência, sobretudo nas grandes cidades. (REALE *apud* ARCHIMEDES, 2009, s/p).

Portanto, a Polícia Interativa é a renovação da Polícia Tradicional, que por cobrança da Carta Magna (1988) necessitou passar por mudanças. Essa modalidade de polícia proporcionou a junção entre o combate à criminalidade e o serviço social voltado para a comunidade. Contudo, não se deve tratar a Polícia cidadã como uma polícia medrosa, ou dizer que é uma polícia que lida com a criminalidade como se fosse algo banal; pelo contrário, a Polícia cidadã ou polícia interativa compreende uma doutrina potente, destemida e correta, que exerce a justiça e cumpre seus deveres com a sociedade dentro da lei.

Quando se fala em polícia cidadã, anunciam-se mudanças positivas com objetivos coerentes e de organização com visão do bem comum.

Trabalhar em conjunto é deixar o individualismo. Portanto, quando ambas as partes envolvidas lutam com mesmo objetivo, a efeito do serviço, surge com rapidez.

Para Bondaruk e Souza (2004 *apud* QUIRINO; PEREIRA, 2010, p. 5):

[...] a Polícia Comunitária abrange ainda atividades voltadas para a solução dos problemas que afetam a segurança de uma determinada comunidade, que devam ser praticadas por órgãos governamentais ou não.

Redefinir a política de trabalho policial se faz imprescindível para a qualidade do serviço. Apresentar à população uma polícia de ações sociais e não apenas de repressão ao crime, trazer as comunidades, carentes ou não, para junto da polícia, transformando-as em cúmplice do trabalho policial, seja ele militar ou civil, é importante. De acordo com Trojanowicz e Bucequeroux (1994), no que tange à redefinição de policiamento:

O Policiamento Comunitário redefine a missão da polícia em relação á resolução de problemas, de modo que o sucesso ou fracasso dependam da qualidade do resultado, mais do que simplesmente dos resultados quantitativo. Tanto as medidas quantitativas como qualitativas são necessárias. (TROJANOWICZ; BUCEQUEROUX 1994, p. 8/9).

Em que pese tal conceito de Polícia Comunitária, pode-se dizer que sua doutrina é uma visão de vida, um plano de segurança onde a população trabalha ao lado da polícia; trabalho que, se for feito com definição de papeis de todos os atores sociais que integram o sistema, com certeza haverá resultados aceitáveis com relação ao decréscimo da criminalidade. (TROJANOWICZ; BUCEQUEROUX, 1994). Por este motivo foi cabível esta pesquisa.

É sabido que agindo de maneira mais preventiva e estreitando a relação com a população, a polícia coloca seu foco de atuação voltado a evitar as ações criminosas. Informações e conhecimento da vida e do cotidiano de todos moradores da localidade, quadrante ou região na execução do programa, facilita a identificação de estranhos ou pessoas em atitude suspeita. Para isso, enfatiza-se que o serviço prestado tem que ser de qualidade e realizado por ambas as partes.

Ser polícia é ser servidor da comunidade. Por que não ser uma polícia que interage com o povo? Viu-se, em países como o Japão, que procedendo desta forma o número de crimes diminui, pois o trabalho realizado em conjunto tornam os efeitos positivos maiores e melhores; trabalhar junto e em concordância é sinônimo de resultados benéficos.

Este breve relato histórico visou apenas localizar a criação da Polícia Comunitária no mundo e, na sequência de nossa discussão, identificar a doutrina de Polícia Comunitária, para apresentar sua implantação no Brasil e no Rio Grande do Norte.

3 A POLÍCIA MILITAR NO BRASIL

As Polícias Militares brasileiras originaram-se com base nas Forças Policiais, que foram instituídas quando o Brasil ainda era Império. A corporação mais antiga é a do Rio de Janeiro, denominada de Guarda Real de Polícia, datada de 13 de Maio de 1809, criada por

Dom João VI, Rei de Portugal, que no período tinha mudado sua corte de Lisboa para o Rio, devido às guerras na Europa, comandadas por Napoleão Bonaparte. Com relação à Guarda Real de Polícia, vê-se que assim surgiu a primeira Polícia Militar no Brasil, a do Estado da Guanabara (NETO, 2009).

Essa guarda era subordinada ao governador das Armas da Corte que era o comandante de força militar, que, por sua vez, era subordinado ao intendente-geral de Polícia. Em 1830, dom Pedro 1º abdica do cargo e Dom Pedro 2º, ainda menor, não podia assumir o poder, de forma que o Império passou a ser dirigido por regentes, que não foram muito bem aceitos pelo povo que os consideravam sem legitimidade para governar. (NETO, 2009, s/p).

Em todo o país foi iniciada uma série de movimentos revolucionários, contra a administração destes regentes, por exemplo, a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul, a Balaiada, no Maranhão, e a Sabinada, na Bahia, todos considerados ameaçadores para o equilíbrio do Império e para a sustentação da ordem pública. Dessa maneira, o então ministro da Justiça, padre Antonio Diogo Feijó, aconselhou que fosse criado no Rio de Janeiro (capital do Império) um Corpo de Guardas Municipais Permanentes. Feijó teve sua ideia aceita e no dia 10 de outubro de 1831 foi criado o Corpo de Guardas do Rio de Janeiro, por meio de um decreto regencial, que também admitia que as outras regiões brasileiras instituíssem suas guardas. E, a partir de 1831, muitos estados acederam à ideia e foram criando suas próprias polícias, que ao longo dos anos receberam diversificadas nomenclaturas regionais. Contudo, com a Constituição Federal de 1946, as Corporações dos Estados foram nomeadas de Polícia Militar, exceto a do Estado do Rio Grande do Sul, que até hoje é Brigada Militar. (NETO, 2009).

Sabe-se que a Polícia Militar, instituição nascente no Brasil colônia, foi regida pela legislação portuguesa, sendo instituída em 2 de julho de 1969, através do Decreto Lei 667, o qual, o Presidente da República, utilizando das imputações que lhe atribui o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, determinou que a Polícia Militar bem como o Bombeiro Militar, forças consideradas auxiliares do Exército, passariam a ser organizadas conforme o referido Decreto Lei.

A partir de 1980, a Polícia ganha uma nova concepção com a denominação de

Polícia Comunitária, iniciando em alguns Estados da Federação Brasileira, porém de forma minorada. Essa filosofia trouxe aproximação entre polícia e comunidade e o cidadão passou a ver no Policial Militar uma forma de amparo social, indo além do policiamento ostensivo (CARVALHO, 2004).

Como exemplo, cite-se a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, que deu um grande impulso na doutrina de Polícia Comunitária em sua Capital, Natal, com a instituição do 9º Batalhão de Polícia Militar, em 07 de março de 2002, pelo Decreto Lei 15.929, o qual fora nomeado de Batalhão de Polícia Comunitária. (BOLETIM GERAL PMRN, 2002).

4 POLÍCIA COMUNITÁRIA: AVALIANDO A ATUAÇÃO EM ÁREA DE RISCO NA CIDADE DE NATAL/RN

A pesquisa se preocupou primordialmente com o modo de trabalhar dos executores da doutrina de polícia comunitária, pois os meios, métodos e técnicas são fatores existentes que fazem parte do proceder. Contudo, é necessário que os envolvidos com o trabalho se importem em apreender seus fundamentos, os motivos de seu emprego.

Aos analisarmos toda a trajetória apresentada sobre a polícia, há que ser lembrado que toda avaliação cabe ser aplicada em ambos os lados, portanto, fora também analisado como a população age com os policiais. Balestreri (2003, p. 22) afirma que: “o policial é antes de tudo um cidadão [...]”.

Assim, foi de importância investigar não só a conduta dos policiais comunitários, como também cabível averiguar o comportamento ou o procedimento da comunidade com o seu gestor de segurança.

Diz Herkenhoff (2007, p. 14) que: “Cidadão é o indivíduo que goza os direitos civis e políticos de um Estado”. No entanto, sabe-se que, além deste direito, ele também tem deveres para consigo e o próximo.

Esta afirmação pode ser corroborada por Herkenhoff (2007, p.14), quando assegura que “O cidadão também tem deveres para com o Estado e a sociedade”. Desta feita, ele confirma fielmente o que é colocado como uma das obrigações do ser humano.

Destarte, é objetivo deste trabalho avaliar a execução do trabalho da Polícia Comunitária existente em áreas de risco. Esta avaliação não é algo inovador, pois tem sido

realizada em muitos lugares com o intuito averiguar a eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido. A partir desse conhecimento, optou-se em fazer um trabalho similar no Rio Grande do Norte.

Os objetivos que nortearam esta pesquisa foram: avaliar o trabalho da Polícia Comunitária em conjunto com a comunidade, com o intuito de provar que o trabalho da Polícia Militar baseado na doutrina comunitária é importante, principalmente quando aplicado de maneira correta, pois é um serviço voltado para prevenção do ato criminoso, proporcionando às partes um serviço de qualidade e de plena satisfação com evidentes resultados positivos. Sendo assim, e por entender que o que foi citado em todo o corpo da pesquisa é fato real, é que foi proporcionada a avaliação das ações da Polícia Comunitária frente à população de local classificado com de risco.

4.1 DEFINIÇÕES

Na apresentação dos dados fez-se necessário discutir duas definições que são relevantes para o entendimento: as diferenças básicas entre a Polícia Comunitária e Polícia Tradicional, vistas e entendidas por aspectos literário e popular, em uma visão simplificada por duas frases proferidas por moradores do loteamento Jardim Progresso, e os pontos positivo e negativo observados pela pesquisadora no ato do trabalho de campo.

Segundo o Manual de Polícia Comunitária (2009), os modos operantes são expressos da seguinte maneira:

Policamento Tradicional.

De maneira geral, o trabalho do policiamento tradicional foca o atendimento de ocorrências ou incidentes específicos: informados de uma situação emergencial, os policiais devem chegar o mais rápido possível ao local, dar a solução possível ao problema e retornar aos seus postos, ficando novamente disponíveis para outras solicitações.

Policamento comunitário.

Uma maneira encontrada é unir esforços com programas de policiamento comunitário. São programas que procuram aumentar o número de atores envolvidos e as oportunidades para discutirem e identificarem as origens dos

problemas, propor metas e estratégias mais eficazes e menos custosas para solucioná-los, pressionar o poder público para a mobilização dos recursos necessários e supervisionar os resultados das ações realizadas. (MANUAL, 2009, p. 17).

Desta forma, verificou-se que a comunidade, à sua maneira, sabe identificar os dois modos de trabalhar da Polícia Militar. No entanto, pode-se refletir sobre o quanto são diferentes, pois nesta mesma comunidade existem pessoas que não sabem o que é Polícia Comunitária. Porém ao serem informados a respeito, foram unânimes em responder que é de grande importância a existência deste modo de o policial trabalhar em seu bairro.

Na questão inicial, a comunidade pesquisada distinguiu os dois modos de atuação da Polícia Militar, conceituando-os sem meios-terminos que foram simplificados por intermédio das respostas de dois populares. Ao serem questionados se sabiam o que é polícia comunitária e a diferença entre a tradicional e a comunitária, obtiveram-se os resultados expostos nas seguintes frases: “Polícia Comunitária é a Polícia que fica na Base Comunitária e atende a comunidade sem a necessidade de ligar para o 190” (Sujeito 1, 2013). “Polícia tradicional é a que atende em todas as outras áreas, seja do bairro ou não”. (Sujeito 2, 2013).

As diferenças entre o Policiamento Comunitário e o Polícia Tradicional são formuladas de modo a ser facilmente percebido pela sociedade, assim sintetizadas:

Quadro 1: Diferenças entre o policiamento comunitário e o tradicional

POLÍCIA TRADICIONAL	POLÍCIA COMUNITÁRIA
A polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei;	A polícia é o público e público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;
Na relação entre polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;	Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade;
O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;	O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo, visando à resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;
As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violências;	
A polícia se ocupa mais com os incidentes;	
O que determina a eficiência da polícia é	A eficácia da política é medida pela ausência de

o tempo de resposta;	crime e de desordem;
O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;	As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;
A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;	A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular	O que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público;
O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no máximo, 2% da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisano folgado, até prova em contrário”;	O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;
Emprego da força como técnica de resolução de problemas;	As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;
O policial é do serviço;	A função do comando é inculcar valores institucionais
Presta contas somente ao seu superior;	O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;
As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrência.	O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
	O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade, O policial é da área.

Fonte: Cd Rom do encontro nacional de Polícia Comunitária, promovido pelo Ministério da Justiça, Brasília – DF, dez-2001.

4.2 O CAMPO DE PESQUISA

A pesquisa foi realizada no Bairro Nossa Senhora da Apresentação, tomando como foco o Loteamento Jardim Progresso, localizado na área de administração norte de Natal, Capital do Rio Grande do Norte.

Este bairro surgiu com a construção do conjunto Parque dos Coqueiros, na década de 1980. Apesar disso, seus limites só foram definidos em 1993, na administração do Prefeito Aldo Tinôco Filho. Possui uma área habitada de 1026,40 Há . Seus limites são: ao Norte, o bairro Lagoa Azul, ao Sul, Igapó e o Município de São Gonçalo do Amarante, ao Leste, o

bairro de Potengi e novamente com lagoa Azul, e ao oeste também com o Município de São Gonçalo do Amarante, conforme informações (WIKIPÉDIA, 2013).

Figura 1: Bairro Nossa Senhora da Apresentação (Área em vermelho)



Fonte: Wikipédia, 2013.

A sua economia vem das diferentes atividades trabalhistas, exemplos: vigilantes, operários de fábricas, pequenos comerciantes, entre outros. Trata-se de um local onde se evidenciam muitas atividades criminosas e, por ser um loteamento que cresceu de forma desordenada, tem sua população divergente: os habitantes têm uma renda financeira baseada em salário mínimo, outros como autônomos têm renda variável, os demais são pessoas que vivem à margem da sociedade, e em sua maioria acabam se envolvendo com mundo do crime. Neste mesmo bairro com tantos problemas existe um Projeto chamado **Comunidade em Paz, (grifo nosso)**, que, embora seja feito de forma tímida, destina-se manter a ordem e buscar a prevenção do crime, procurando alcançar a todos da comunidade.

Para investigar tal área, dentro dos objetivos propostos, o procedimento metodológico foi a pesquisa de campo, cuja intenção foi avaliar a execução do trabalho realizado pela Polícia Comunitária em conjunto com a comunidade.

De acordo com Gil (2010), este tipo de pesquisa é definido como:

O procedimento racional que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontram em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema. (GIL, 2010, p. 1).

A natureza desta pesquisa é de cunho descritivo, pois teve como objetivo avaliar o serviço público no tocante ao policiamento com doutrina de Polícia Comunitária em uma comunidade com problemas graves de criminalidade. O escritor Gil (2010, p. 28) diz que: “Outras pesquisas deste tipo são as que se propõem a estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade [...]”. A metodologia empregada neste estudo é qualitativa e quantitativa, pois a avaliação foi realizada através de informações dos que estão direta ou indiretamente envolvidos.

Segundo Marconi e Lakatos (1999 *apud* CARVALHO, 2004, p. 71) “as medidas qualitativas se preocupam em responder questões “como” e, não “quanto” de acordo com as medidas quantitativas”.

Gil (2010, p. 4) afirma que: “não há, evidentemente, regras fixas acerca da elaboração de um projeto. Sua estrutura é determinada pelo tipo de problema a ser pesquisado e também pelo estilo de seus autores”.

Destarte, a pesquisa foi realizada tomando por base amostra da população existente no bairro em questão e da tropa do batalhão da área. Tanto na amostra da população quanto na da tropa foi utilizando um percentual de 10% em cima do total, concordando com Gil (2010), quando diz:

Na maioria dos levantamentos, não são pesquisados todos os integrantes da população estudada. Antes seleciona-se mediante procedimento estatísticos, uma amostra significativa de todo o universo, que é tomado como objetivo

de investigação. As conclusões obtidas com base nessa amostra são projetadas para a totalidade do universo, [...]. (GIL, 2010, p. 35).

Após definido o percentual foram aplicados questionários, bem como realizadas entrevistas informais, estas destinadas apenas a conhecer os participantes. Para um maior entendimento, Gil (2010) diz:

Por questionário entende-se um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado. Entrevista por sua vez, pode ser entendida como a técnica que envolve duas pessoas numa situação “face a face” e em que uma delas formula questões e a outra responde. (GIL, 2010, p. 102).

Com relação à entrevista informal, Gil (2010) diz o seguinte:

Pode caracterizar-se como informal, quando se distingue da simples conversação apenas por ter como objetivo básico a coleta de dados. Pode ser focalizada quando, embora livre, enfoca tema bem específico, cabendo ao entrevistador esforçar-se para que o entrevistado retorne ao assunto após algumas digressões. (GIL, 2010, p. 105).

Desse modo, delineou-se o percurso metodológico, ainda apresentando os sujeitos, que foram à comunidade, e os policiais que atuam no bairro onde foi realizada a pesquisa. Ao primeiro grupo foi aplicado um questionário com 12 (doze) perguntas do tipo fechadas. No segundo, que corresponde aos policiais empregados no bairro em tela, foram formulados 12 (doze) quesitos, também objetivos. Além disso, foi vivenciado um processo de observação direta.

5 ANÁLISE DOS DADOS:

Segundo observações feitas pela pesquisadora durante a aplicação dos questionários, a execução do serviço em questão tem pontos positivos e negativos que foram mencionados no texto. Após análise percebeu-se, no que tange ao policiamento comunitário no loteamento Jardim Progresso, o seguinte:

Quadro 2: Pontos positivos e negativos do policiamento comunitário no bairro pesquisado

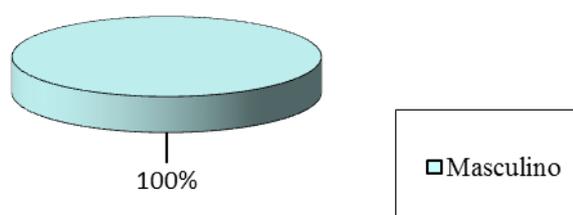
Pontos Positivos	Pontos Negativos
Aumento das amizades entre polícia e comunidade;	Descontinuidade do trabalho;
Maiores orientações prestadas aos populares pela polícia;	Necessidade de mais divulgação do trabalho de Polícia Comunitária;
Favorecimento do bem-estar de todos os envolvidos;	Existência de medo devido ao que fora plantado pelo tradicionalismo da PM
Participação da comunidade nos resultados;	Descrença;
Cultivo da cidadania;	Falta de profissionalismo por parte de alguns policiais que dizem ser comunitários;
Respeito por todos;	Intolerância de alguns;
Realização de serviço de prevenção ao crime;	Falta de verba destinada a ações sociais dentro do policiamento comunitário;
Prestação de serviço social;	Vícios denominados de lavação por parte de alguns policiais;
Confiabilidade policial;	Mudança dos gestores com perfil comentário
Satisfação mútua.	Falta de efetivo

Fonte: Análise dos questionários, outubro 2013.

5.1 GRÁFICOS REFERENTES ÀS RESPOSTAS DOS POLICIAIS

Os gráficos abaixo apresentados oferecem os resultados alcançados por meio da aplicação de questionários à tropa do batalhão responsável pela área pesquisada.

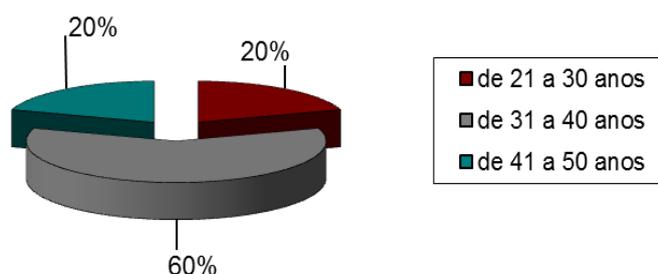
Gráfico 1: Quanto ao sexo dos policiais entrevistados



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

O gráfico acima mostra que o percentual de Policiais Militares que exercem o serviço de policiamento comunitário é, em sua totalidade, masculino, o que faz refletir sobre a extrema necessidade do emprego de policiais femininos nesta modalidade policial.

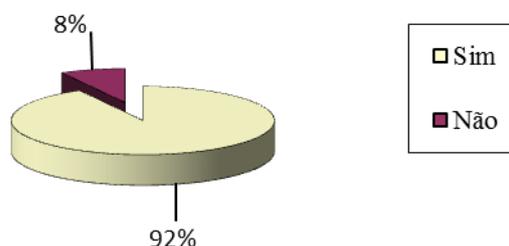
Gráfico 2: Faixa etária dos policiais entrevistados.



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Foram aplicados questionários a policiais com faixa etária variada para obtenção de opinião não apenas dos mais antigos na Polícia Militar, como também dos que entraram nas fileiras mais recentemente. Sendo assim, verificou-se que suas respostas não diferem.

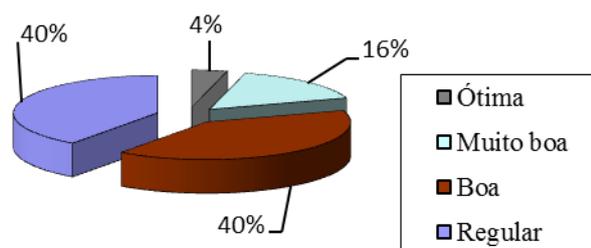
Gráfico 3: Entendimento dos policiais acerca do que seja polícia comunitária.



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Com relação ao entendimento dos policiais acerca da polícia comunitária, os gráficos mostram que 92% dos entrevistados sabem o que de fato é polícia comunitária, divergindo dos 8% dos entrevistados que ainda não a entendem. Diante de tal comprovação vê-se que a doutrina está sendo compreendida pelos policiais militares.

Gráfico 4: Avaliação quanto à interação da polícia comunitária e a comunidade na visão da polícia



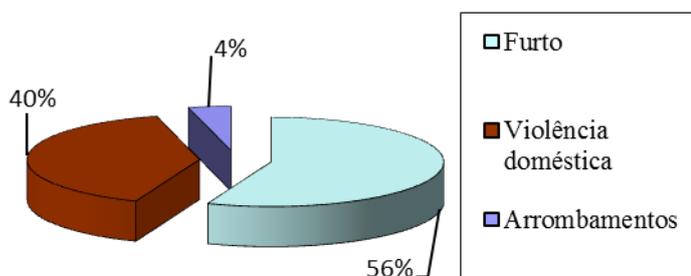
Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Como citado anteriormente, um dos objetivos do policiamento comunitário é também a melhoria do relacionamento da polícia com a comunidade, buscando, através dessa parceria, a prevenção da criminalidade.

Conforme os dados supracitados percebe-se que há uma variável de opiniões dos policiais em relação à interação da polícia comunitária e a comunidade. No critério de observação, acentua-se um percentual de 40% para os quesitos boa e regular, ao qual destacam-se o nível de percepção quanto ao trabalho e interação entre o policiamento comunitário e a comunidade. Dessa forma, pode-se considerar um trabalho desenvolvido de

forma acentuada, que de certa forma vem tentando alcançar os objetivos propostos pela doutrina, tendo em vista que houve um percentual de 16% no critério muito bom e 4% para ótima. Somando assim 20% a mais de interação conforme o entendimento dos policiais militares que atuam no policiamento.

Gráfico 5: Demanda do bairro segundo os policiais

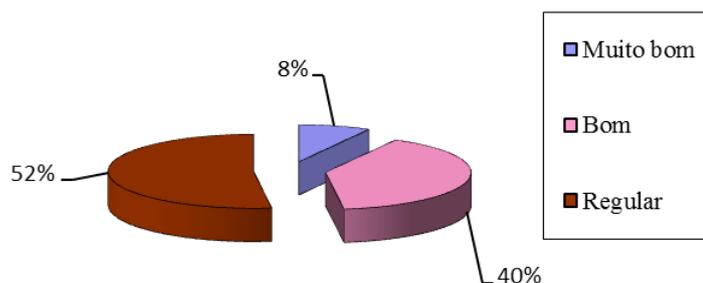


Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Conforme o gráfico, a realidade vivenciada na comunidade não difere da realidade geral brasileira, a qual o furto lidera os índices de delitos, apresentando expressivos 56%. Cabe uma ressalva, em compreender os motivos presentes na sociedade que levam os indivíduos a cometerem tais ações, seja por questões de drogas, exclusão social, entre outros.

Outro dado que chama a atenção é o índice da violência doméstica, apresentando 40%, o que requer um trabalho articulado entre instituições que venham prevenir e/ou combater este ato de violência.

Gráfico 6: Avaliação da credibilidade da polícia militar dentro da comunidade na visão dos policiais

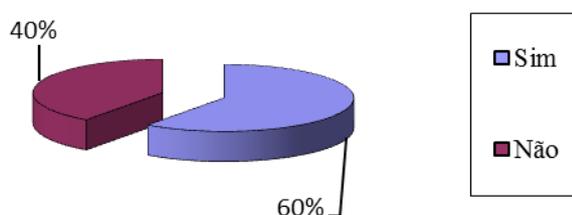


Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Na visão dos policiais, a maioria avalia como regular a credibilidade da polícia militar dentro da comunidade, apresentando um percentual de 52%, seguido de 40% bom e 8% muito bom, do que se pode atribuir a atuação como boa, pois a credibilidade é de 48%.

Contudo, versa a necessidade de uma maior articulação entre ambas as partes para o desenvolvimento de ações que colaborem com a prevenção, proteção e coibição dos delitos presenciados na comunidade.

Gráfico 7: Melhoria na área de atuação com relação a segurança pública com a implantação da doutrina polícia comunitária, na visão policial



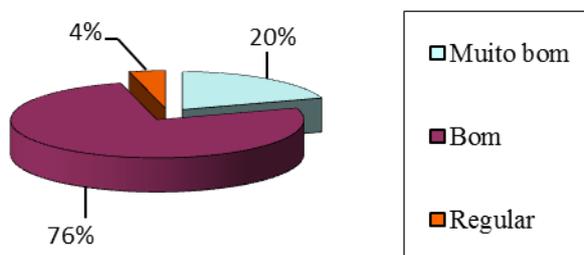
Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Há alguns autores que definem o policiamento comunitário como uma nova doutrina e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia, tendo como premissa básica de que ambos devem trabalhar conjuntamente na construção da segurança pública.

Assim, pode ser uma nova modalidade, estratégia ou estilo de policiamento que pode ser efetuado de diversas formas, sob os mais variados programas e tipos de gestão organizacional, dependendo do contexto específico no qual é implementado.

Na visão dos policiais quando questionados se sua área de atuação melhorou com o advento da implantação dessa doutrina “Polícia Comunitária”, 60% responderam que sim, em contraponto a 40% que afirmaram não. Ou seja, os modos operantes tiveram uma acentuada colaboração na melhora no tocante à segurança.

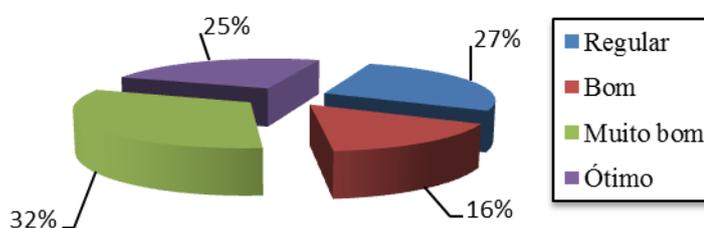
Gráfico 8: Autoavaliação com relação ao exercício do policial comunitário



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Como se pode perceber através do gráfico acima, os policiais entrevistados afirmam, com relação a sua autoavaliação ao exercício do policiamento comunitário, um bom desenvolvimento, com 76%, seguido de 20% muito bom, e 4% considerado regular; esses resultados fazem pensar o quão os policiais se aproximam do exercício e razão social da corporação e que, de certo modo, surgiu para atender as necessidades da sociedade, que clama por uma justiça e paz social.

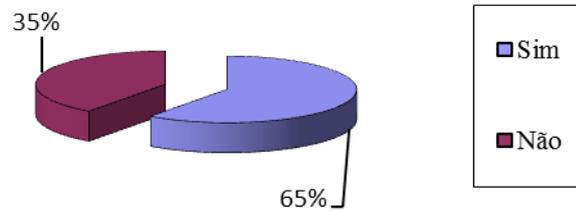
Gráfico 9: Opinião do policial na classificação do assunto: A comunidade ajuda a polícia na diminuição da criminalidade através de denúncias anônimas



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

No que tange à avaliação dos policiais sobre a ajuda prestada pela comunidade no combate à criminalidade através de denúncias anônimas, nota-se que é satisfatória, pois 25% acham ótimo, 32% muito bom e 16% bom, tornando os 27% que acham regular um número baixo de insatisfação.

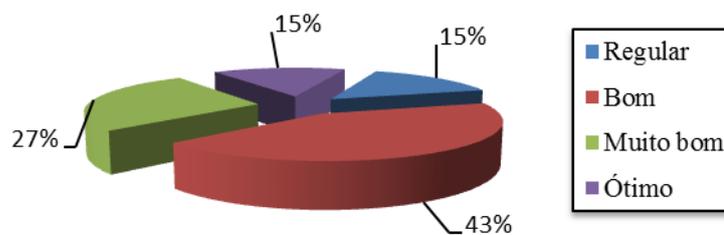
Gráfico 10: Com relação ao número de efetivo empregado na área de atuação na visão dos policiais



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Este gráfico mostra que a maioria dos policiais é de opinião que o efetivo empregado ainda é pequeno para a demanda populacional da área de atuação.

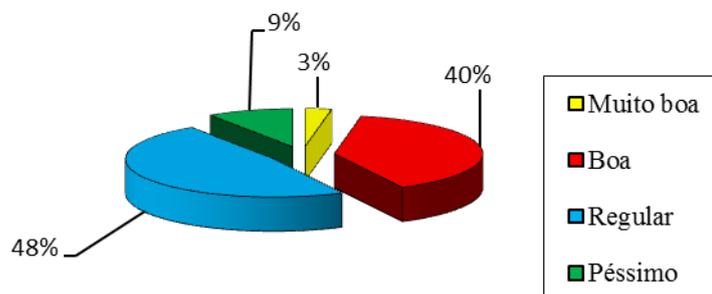
Gráfico 11: Autoavaliação do policial referente à relação com a comunidade em que atua



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Quanto à relação dos policiais com a comunidade, foi comprovado que a maioria tem um bom relacionamento com a mesma; este fato é satisfatório diante de tantos problemas existentes na área pesquisada.

Gráfico 12: Avaliação dos policiais sobre o trabalho executado pela polícia comunitária no Bairro Nossa Senhora da Apresentação como um todo



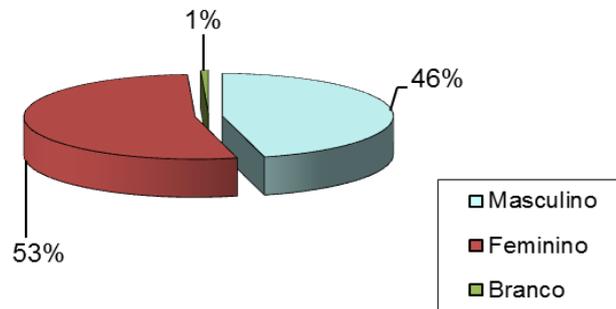
Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Partindo da assertiva no campo de atuação do policial militar comunitário com base no gráfico, percebe-se uma regradada e linear avaliação com relação a seu trabalho. Apresentando um índice de 48% como uma ação regular, nota-se a proximidade com 40% que diz ser boa. Faz-se necessário pontuar os 3% de muito boa e os 9% de quesito péssimo. Portanto, a avaliação, embora tenha um percentual negativo maior do que o positivo, faz crer que o serviço tem sido realizado, porém merece um pouco mais de atenção por parte dos gestores no que se refere ao bairro em sua total extensão.

5.2 GRÁFICOS REFERENTES ÀS RESPOSTAS DA COMUNIDADE

Os gráficos na sequência apresentam os resultados obtidos através da aplicação de questionários à população do Loteamento do Jardim Progresso.

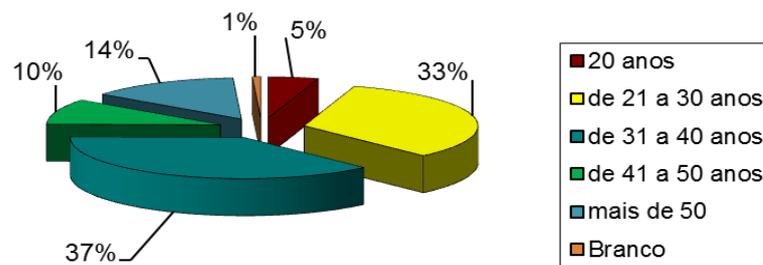
Gráfico 13: Quanto ao sexo dos que foram entrevistados na comunitária



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

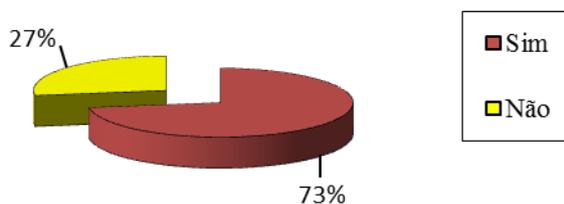
O gráfico acima apresenta uma diversidade entre os que foram entrevistados, porém, a população feminina foi mais interessada em responder o questionário, totalizando um percentual de 53%.

Gráfico 14: Quanto à faixa etária dos que foram entrevistados na comunidade



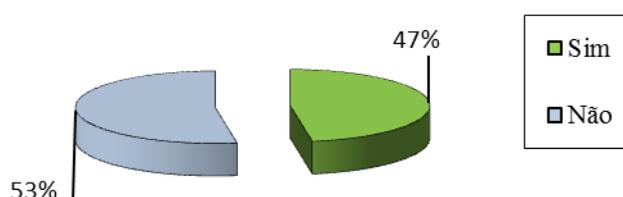
Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

As pessoas entrevistadas foram de uma faixa etária que variou entre 20 e 50 anos, o que proporcionou respostas plausíveis e com coerência.

Gráfico 15: Conhecimento da comunidade acerca do que seja polícia comunitária

Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

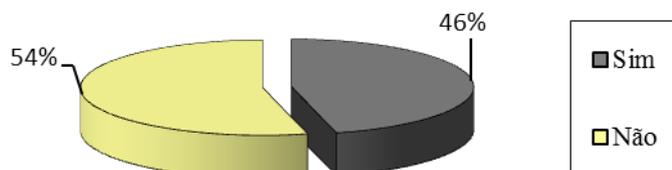
Como se observa no gráfico, a maioria dos entrevistados da comunidade, 73%, já têm o conhecimento acerca da polícia comunitária. Em contrapartida, 27% afirmaram que não sabia do que se tratava, levando à reflexão de ações que disseminem a importância da polícia comunitária e, principalmente, da população em conjunto com a mesma para o combate à criminalização.

Gráfico 16: Mudanças no comportamento (relação) Polícia x Comunidade pós-implantação da Polícia Comunitária na visão da comunidade

Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Na visão da comunidade, os gráficos demonstram que 53% dos entrevistados afirmaram que não houve mudanças na relação da polícia e a comunidade após a implantação da doutrina de polícia comunitária, seguido de 47% afirmando que sim. Cabe ressaltar a forma de propagação dessa doutrina, bem como a que público ela está sendo destinada, tendo em vista uma a proximidade dos dados. Assim, podemos afirmar que o trabalho deve continuar sendo feito, pois o percentual de pessoas que afirmam não ter havido mudanças difere apenas 3% dos que afirmam que houve mudanças.

Gráfico 17: Visão da comunidade com relação à melhoria da segurança na comunidade pós-implantação

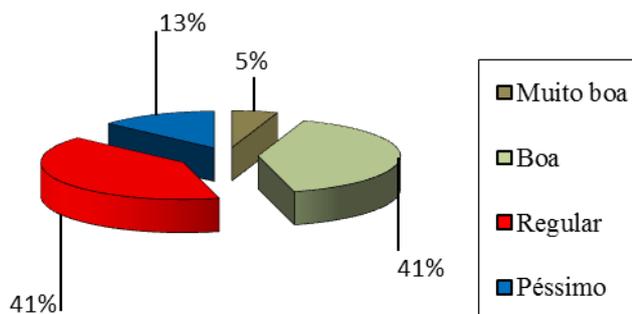


Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

De acordo com o gráfico, a comunidade assinalou que não houve melhorias da segurança no loteamento após a implantação da polícia comunitária, pois os dados revelam 54% para tal negação, confrontando os 46% que afirmaram ter visto melhorias após sua implantação, obtendo, no geral, uma diferença de 8% a mais para os negam a melhoria na segurança após a implantação da doutrina em tela.

Deve-se ressaltar que para desenvolver melhorias no âmbito social em suas respectivas áreas (segurança pública, saúde, educação etc.), faz-se necessária a participação conjunta da sociedade civil e do poder público. Portanto, a Polícia Comunitária tem demonstrado que é capaz de lograr êxitos.

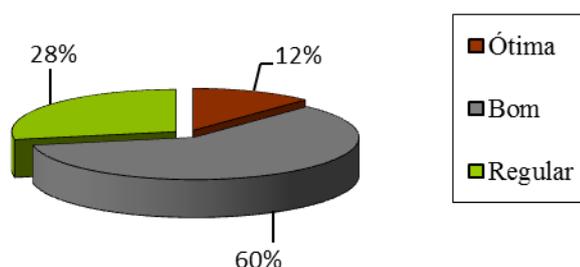
Gráfico 18: Avaliação da credibilidade da polícia militar dentro da comunidade na visão da comunidade



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Corroborando com os policiais, a comunidade assegura com 41% da credibilidade e de natureza regular e boa, ou seja, ambos compartilham da mesma percepção, haja vista que, sendo uma atuação de mutualismo, em que ambas as partes se beneficiam, pode-se afirmar que, embora haja falhas nos objetivos iniciais, o policiamento comunitário vem alcançando significativos resultados.

Gráfico 19: Avaliação da Segurança pós-implantação da doutrina “polícia comunitária”, bairro Nossa Senhora da Apresentação na visão da comunidade

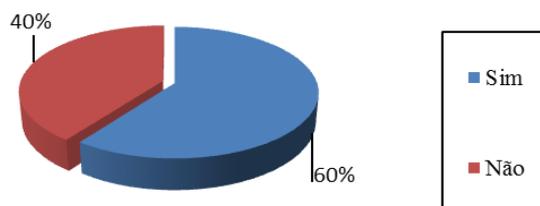


Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Em contraponto, cabe ressaltar e explicar os índices obtidos no gráfico acima, pois, ao avaliar a segurança pública no bairro em destaque, percebe-se um resultado bom, com 60%, regular com 28% e ótima com 12%.

Destarte, pode-se aferir que o principal objetivo é oferecer a segurança e combater os crimes, para o desenvolvimento e/ou a garantia da paz social e o pleno exercício da cidadania, primado pela Constituição Federal de 1988 em seu direito fundamental “direito de ir e vir” (Brasil, 2002.).

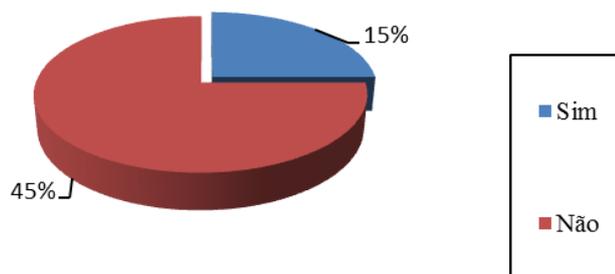
Gráfico 20: População que tem conhecimento das reuniões entre Polícia e a Comunidade



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Com relação ao conhecimento da população entrevistada sobre as reuniões existentes entre o comandante do batalhão da área (4º Batalhão de Polícia Militar) e a comunidade, foi observado que 60% dos entrevistados têm ciência de tal procedimento.

Gráfico 21: População que tem conhecimento e que já participou das reuniões

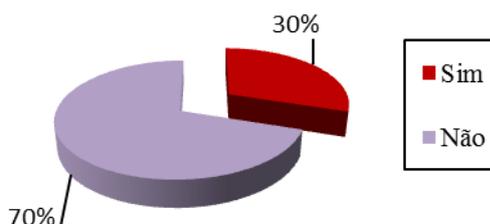


Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Porém, após se verificar a porcentagem da população que tem conhecimento sobre as reuniões que existem entre o comandante do Policiamento da área e a comunidade, verificou-se que apenas 15% dessas pessoas já participaram de alguma delas, o que é um número pequeno para o total de moradores do bairro. Isso demonstra falta de maior divulgação por parte das lideranças da comunidade.

É sabido que a participação da comunidade em reuniões deste tipo é de fundamental importância para que haja uma maior interação entre a comunidade e os policiais que atuam na área.

Gráfico 22: Avaliação da comunidade com relação ao número de efetivo da área

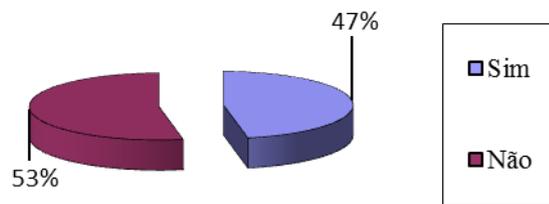


Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

No gráfico acima, de acordo com a comunidade, o efetivo disponibilizado para a execução do serviço policial comunitário ainda é pequeno. Apenas 30% da população pesquisada acham o número suficiente.

Por tal motivo, cabe aos gestores analisar a possibilidade de aumentar o efetivo comunitário, pois a criminalidade acresce a cada dia, dificultando o trabalho dos policiais bem como da comunidade, já que o trabalho que rege a doutrina deve ser feito em conjunto e de forma ordeira, possibilitando um trabalho satisfatório para ambas as partes.

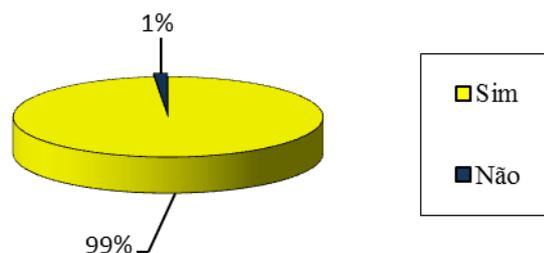
Gráfico 23: Opinião da comunidade sobre o assunto: a comunidade ajuda a polícia na diminuição da criminalidade com denúncias anônimas



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Neste quesito, a opinião dos envolvidos é de 47% para sim, a comunidade ajuda a polícia no combate a criminalidade, e 53% para não; com este resultado verificou-se que as opiniões diferem de maneira equilibrada.

Gráfico 24: Importância do trabalho da Polícia Comunitária em áreas de riscos com base na visão da comunidade



Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora, outubro de 2013.

Através do gráfico, analisou-se que a comunidade entrevistada em sua maioria com 99 % defende a importância do trabalho da polícia comunitária em área de riscos como forma de combater os índices de criminalidade, ou seja, isso fortalece a importância e relação entre o poder público e a sociedade civil.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização da pesquisa de campo, ao se analisarem os dados através dos questionários aplicados ao grupo de policiais e expressos nos gráficos, comprovou-se que o trabalho da Polícia Comunitária em áreas de riscos é de grande relevância. Verificou-se, também, ao se avaliarem as respostas contidas nos questionários aplicados na comunidade, para representantes da população que residem no loteamento Jardim Progresso, que embora tenham existido alguns resultados desfavoráveis, obtiveram-se respostas positivas, o que proporciona afirmação de êxito no trabalho com o policiamento diferenciado conforme a doutrina enfatizada. Verificou-se que a população tem, aos poucos, dando uma credibilidade tal que a polícia não encontraria em locais mais favorecidos.

Conforme respostas dadas à questão que fala sobre a importância do trabalho da Polícia Comunitária em áreas de riscos, com base na visão da comunidade, restou demonstrado ser válido investir neste tipo de modos operantes, fortalecendo a cada dia o trabalho da Polícia Comunitária e incentivando a população ao trabalho em conjunto, para obtenção de vitórias contra a criminalidade.

A conclusão da pesquisa foi satisfatória, pois atingiu a expectativa almejada, provou que em área de risco é cabível um trabalho diferenciado como o que rege a doutrina de Polícia Comunitária. Assim sendo, fica exposto que o serviço prestado pela Polícia Comunitária no bairro Nossa Senhora da Apresentação, embora com todas as dificuldades e falhas, tem se esforçado para cumprir com o que se prega na filosofia em destaque, tomando por base a doutrina empregada em cada região deste Brasil varonil.

Bem distante da realidade de países desenvolvidos, como foi citado, o Brasil vem se empenhando em desenvolver um policiamento comunitário condizente com seus princípios. No entanto, sofre com a falta de apoio necessário para que este tipo de trabalho

obtenha o sucesso desejado por quem de fato é comunitário. Bom seria se cada um dos gestores de segurança pública buscasse entender e por em prática sua execução de forma que garantisse um trabalho benéfico para ambos os lados envolvidos.

Tomando por base alguns autores e estudiosos como Trojanowicz e Bucequeroux (1994), que abordaram o assunto Polícia Comunitária, pode-se ver que ao longo dos anos esta filosofia cresce de forma positiva, pois é notório que existe uma necessidade de mudança no ponto de vista do policiamento tradicional. Portanto, cabe à doutrina inovadora de Polícia Interativa provar que é eficiente e eficaz sem priorizar classes sociais, desmistificando que a polícia é só para os ricos.

Visando uma polícia de Direitos Humanos, concorda-se com Balestreri (2003, p. 18) que diz: “a parceria, portanto, entre a comunidade que se expressa através de suas organizações e a polícia, é fundamental que alcancemos um patamar democrático de maior plenitude”.

Portanto, justamente por visar à parceria entre comunidade e polícia, surge a importância de incentivar a população a ligar para o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP), com a finalidade de alimentar o banco de dados de geoprocessamento criminal. No entanto, é cabível a existência de outros meios de auxílios ao exercício do trabalho em tela, como, por exemplo, aparelhos celulares destinados exclusivamente a receber informações sobre atitudes suspeitas, dentre outras informações inerentes à segurança pública. A implantação de núcleos policiais em cada bairro é outro meio de interação entre as partes.

Tomando novamente como exemplo países como Japão, Inglaterra e Canadá, que obtiveram bons resultados apresentados com o emprego da doutrina de polícia comunitária, (CARVALHO, 2004), verificou-se que é necessária à doutrina de Polícia Comunitária no país.

Quando se fala em Polícia Comunitária eoa população, sendo assim, afirma-se que junto à interação vem o respeito recíproco das partes envolvidas. Porém, para que este tipo de trabalho produza os efeitos desejados, se faz necessário que a política de segurança pública modifique, deixe o conservadorismo e passe a inovar no objetivo de prevenir os atos criminosos, bem como entenda que para o êxito do trabalho tem que existir uma conscientização não apenas da população, mas também dos gestores governamentais.

O Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária (2006) diz:

Dessa forma, a polícia cunitária associa e valoriza dois fatores, que frequentemente são dissociados e desvalorizados pelas instituições de segurança pública e/ou defesa social tradicionais: a identificação e resolução de problemas de defesa social com a participação da comunidade e a prevenção criminal.(BRASIL, 2006, p. 9)

É relevante dizer que este tipo de trabalho participativo acaba com o medo, com o receio que a população tem da polícia, além de ajudar a coibir técnicas erradas que alguns policiais realizam de forma constrangedora e indigna que fere o brio da instituição Polícia Militar, além de tornar a população receptiva ao trabalho desenvolvido com mais humanização e cidadania, tornando-se uma colaboradora com o serviço de segurança pública.

Vale salientar que a doutrina do policiamento comunitário é abrangente e tem como alvo a participação integrada, de forma que envolva todos os órgãos e instituições existentes, na busca do bem-estar de todos.

Pode-se dizer que é a alternativa que melhor representa o Estado Democrático de Direito. Ela é uma opção ao modelo habitual de polícia, cuja abordagem é conter o criminoso depois que ele tenha praticado o ato ilícito. Faz-se necessário antecipar-se ao crime, atuando sobre as suas origens, para que ninguém venha sofrer com atitudes erradas dos agressores da sociedade.

Analisando a atuação da Polícia Comunitária no Loteamento Jardim Progresso, verificou-se que este trabalho tem uma boa aceitabilidade, embora ainda existam pessoas que não acreditam em uma nova maneira de trabalho da polícia militar. Para os que acreditam e confiam no policial comunitário, este passou a ser uma figura de bem feitor.

Com base em tudo o que ocorre vê-se que a população tem exigido da Polícia Militar mudanças em seus modos ultrapassados de luta contra o crime. Constata-se tal afirmação quando se diz categoricamente que é importante a implantação da doutrina de Polícia Comunitária em área de risco, pois a cada dia a batalha se torna mais acirrada, e só com a união das partes interessadas a criminalidade poderá diminuir. Por tal problemática as corporações têm a necessidade de passar a estabelecer um diálogo com a comunidade e seus líderes, esquematizando soluções para os problemas, sendo estes de competência policial.

É importante dizer que o policiamento comunitário em sua essência passou a ser uma das escolhas viáveis, por ser uma forma comum a todos os segmentos envolvidos no processo. É um novo formato de fazer segurança pública. Os gestores envolvidos no serviço

têm o dever de entender e abraçar a causa para que se materialize de forma a contagiar outros setores. Hoje o que ocorre no Rio Grande do Norte como também em outras partes do país, é a descontinuidade do trabalho comunitário, devido às substituições dos atores que são realmente engajados com a filosofia descrita.

É de conhecimento geral que a doutrina não é plena, embora esteja bem avançada, e é importante que os gestores saibam que prevenindo os fatos estes não ocorrem ou diminuem, podendo-se evitar a repressão. É certo dizer que a prevenção é o primeiro passo do governo para combater a criminalidade antes de agir de forma repressiva.

O estudo teve como principal finalidade analisar a execução do serviço policial com doutrina comunitária em conjunto com a comunidade, em área de risco na cidade de Natal/RN, e teve por base os questionários aplicados a os dois grupos.

O conjunto de evidências estabelecido neste trabalho aponta que estão em evidência mudanças de pensamentos ultrapassados, dando lugar a doutrinas de cidadania. Em linhas gerais, os resultados deste trabalho também demonstraram um processo de crescimento, de compreensão e conhecimento da doutrina contida do policiamento comunitário, mesmo de forma pequena.

É de fato sabido que algumas pessoas denominem o Bairro de Nossa Senhora da Apresentação de perigoso, contudo, nele habitam pessoas de bem, trabalhadores que nunca se enveredaram por cominhos tortuosos, pais e mães de famílias que merecem respeito e um tratamento digno.

Destarte, o trabalho do policial comunitário é válido quando realizado de forma continuada. Há que se ressaltar que a população tem o dever de participar deste trabalho, podendo assim requerer seus resultados.

Corroborando tais resultados, a análise mostrou que no bairro Nossa Senhora da Apresentação, mesmo com toda dificuldade, tem recebido um trabalho policial de certa maneira condizente com o que diz a doutrina citada.

É bem verdade que se faz necessário haver uma melhora em alguns locais dentro do bairro, no entanto, verifica-se que mesmo enfrentando problemas a polícia é capaz de realizar um trabalho eficiente e eficaz para a diminuição da criminalidade, seja em bairros pobres ou ricos em conjunto com a sociedade, afinal, o policial também faz parte desta sociedade que tanto necessita de segurança a cada dia que se passa. Cabe à sociedade zelar por tal realidade de vida em prol do bem comum.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968**. Presidência da República. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 20 jul 2013.

_____. **Decreto Lei 667 de 2 de julho de 1969**. Disponível em: <www2.camara.leg.br/legin/.../declei/.../decreto-lei-667-2-julho-1969-374170>. Acesso em: 20 jul 2013.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. ANGER, A. J. coord. 8 ed. Atual. São Paulo: Rideel, 2002. (Série Compacta).

_____. **Decreto Lei nº.15.929 de 7 de março de 2002**. Disponível em: Boletim Geral da PM/RN – Diretoria de Pessoal/PMRN. Av. Rodrigues Alves s/n – Tirol.

_____. **Portaria SENASP nº 014/2006**. Curso Nacional de Polícia comunitária/Grupo de Trabalho – Brasília - DF: Secretária Nacional de Segurança Pública-SENASP. 2006.

BALESTRERI, R. B. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**. Edição CAPEC, Passo Fundo: Gráfica Editora Berthier, 2003.

BEATO FILHO, C. C. Reinventando a Polícia: a implantação de um programa de policiamento comunitário. P. 113 - 165. In: **Policiamento Comunitário: Experiência no Brasil**. São Paulo: Página Viva, 2002.

CARVALHO, K. de O. **A Implantação do Modelo Polícia Comunitária no Brasil: Um estudo de caso na comunidade de Grande Forquilha, no Município de São José/SC**. São José, 2004. Monografia (Graduação em Direito). Universidade no Vale do Itajaí.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HERKENHOFF, J. B. **ABC da Cidadania**. Vitória: Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos, 3 Ed. – PMV., 2007.

MARCINEIRO, N.; PACHECO, G. C.; **Polícia Comunitária: evoluindo para a Polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Encontro Nacional de Polícia Comunitária**. Encontro realizado em Brasília/DF, Dez. 2001.

NETO DIAS, Theodomiro. **Polícia Comunitária e Controle sobre a Polícia - A Experiência Norte Americana**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2003.

NETO, Edilberto. **A história da Polícia Militar - My Opera**. Disponível em: <my.opera.com/edilbertoneto/blog/2009/03/03/a-historia-da-policia-militar-03/03/2009>. Acesso em: 08 out. 2013.

OLIVEIRA, M. P. N. de. **Polícia Comunitária no Mundo: Breve Histórico**. Disponível em: <arquivos.informe.jor.br/clientes/justica/pronasci/Artigo_ed_118pdf>. 2009.

POLÍCIA COMUNITÁRIA. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança**. São Paulo: NEV/USP, 2009.

QUIRINO, D. de A.; PEREIRA, T. A. de C. **Polícia Comunitária no RN: Análise do Policiamento Comunitário no Bairro Neópolis**. Natal, 2010. Trabalho de conclusão de curso (Curso Formação de Oficial) Academia Cel. Milton Freire de Andrade.

REALE, Miguel. Filósofo Brasileiro (1910-2006). In: ARCHIMEDES, Marques. **O Policiamento Comunitário como um bom caminho para a paz social**. Disponível em: <www.infonet.com.br. Acessado em: 28 ago. 2013.

SILVA FILHO, J. V. Análise Criminal e Polícia Comunitária. P. 167 – 175. In: **Policiamento Comunitário: Experiência no Brasil**. São Paulo: Página Viva, 2002.

SKOLNICK, J. H. ; BAYLEY, D. H. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. Tradução: Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Rio de Janeiro Editora, 1994.

Sites visitados:

MANUAL DE NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS. FANS. Disponível em: <[www.fanserrana.com.br/painel.../Manual_TCC_Versao_2013_01\(2\).pdf](http://www.fanserrana.com.br/painel.../Manual_TCC_Versao_2013_01(2).pdf)>. Acesso em 10 jul. 2013.

MODELOS DE REFERÊNCIA E CITAÇÃO com base nas normas da ABNT. Disponível em: www.sorocaba.unesp.br/Home/Biblioteca/guia-abnt_site.pdf - 05/04/2013 - Modelos de referência e *citação* com base nas normas da **ABNT**. Acesso em 10 jul 2013.

NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO (bairro de Natal)–Disponível em [Wikipédia.pt.wikipedia.org/.../Nossa_Senhora_da_Apresentação_\(bairro_de_Natal\)](http://Wikipédia.pt.wikipedia.org/.../Nossa_Senhora_da_Apresentação_(bairro_de_Natal)). Acesso em 08 out 2013.